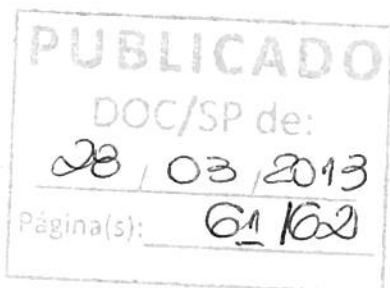




TERMO ADITIVO Nº 005/2013 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 019/2009 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº: 2009-0.054.566-2

PARTICIPES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS POR **IMAGEM REGIÃO CENTRO-OESTE** DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO CONTRATO:

Planejamento, ordenação, coordenação e provisão dos serviços de diagnóstico por imagem no âmbito da **REGIÃO CENTRO-OESTE** do Município de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Alteração da data para o repasse mensal dos recursos financeiros. Inclusão do Plano Orçamentário 2013.  
Inclusão do Quadro de Indicadores da Parte Variável para o ano de 2013.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30**, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G nº 8.031.509-4, CPF nº 724.059.888-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.206.581-6 (Certificado



de Qualificação nº 010), com CNPJ/MF nº 55.401.178/0001-36, inscrita no CREMESP sob nº 37122, com endereço à Rua dos Ingleses, 569, 01329-000, neste ato representado por seu **Diretor Presidente DR. JACOB SZEJNFELD**, brasileiro, casado, médico, RG nº 3.812.012-4, CPF/MF nº 666.647.648-49 e por seu **Diretor Administrativo-Financeiro Dr. SERGIO ARON AJZEN**, brasileiro, casado, médico, RG Nº 61.968.419, CPF/MF Nº 045.923.258-42, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 019/2009 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no processo nº **2009-0.054.566-2**, e na conformidade das seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

As liberações das parcelas mensais serão pagas no 1º (primeiro) dia útil do mês vigente, mediante a apresentação do relatório de produção e dos documentos estabelecidos no Item I.C - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS do Anexo Técnico III – SISTEMA DE PAGAMENTO, referentes ao penúltimo mês de atividade realizada pela contratada.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica reduzido o percentual correspondente à **parte variável** a 0% (zero por cento) do valor da parte fixa de custeio.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A apresentação de relatórios e outras obrigações da organização social referentes à parte variável, assim como o acompanhamento de seus indicadores, continuam inalterados.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo acrescer ao orçamento do contrato para os meses de **março a dezembro de 2013** o valor de **R\$ 3.565.693,30** (Três milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais, e trinta centavos.), referente a custeio, onerando a **dotação orçamentária 84.10.10.301.1111.4.125.33503900**, conforme plano orçamentário, parte integrante deste termo aditivo.



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde

**CLÁUSULA QUARTA: Altera o ANEXO IV – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, ÍTEM V – AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS INDICADORES DA PARTE VARIÁVEL DO CONTRATO DE GESTÃO:**

Contrato de Gestão: DIAGNÓSTICO POR IMAGEM CENTRO-OESTE		Ano: 2013												
Contratada: FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM														
Objetivo	Indicador	Evidencia	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUARIO	ATIVIDADE S.A.U.	RELATORIO DAS ATIVIDADES E DAS RESPOSTAS AS RECLAMAÇÕES/SUGESTÕES REALIZADAS PELOS USUÁRIOS NO TRIMESTRE.			20			20						20
EDUCAÇÃO CONTINUADA	PLANO ANUAL DE EDUCAÇÃO CONTINUADA	RELATORIO CONTENDO O PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO CONTINUADA			30									
EDUCAÇÃO CONTINUADA	ATIVIDADES REALIZADAS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA	RELATORIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA NO TRIMESTRE.						20			20			20
PONTUALIDADE NA ENTREGA	ENVIO NO PRAZO DE INFORMAÇÕES DE ASSISTENCIAIS E FINANCEIRAS	ENVIO NO PRAZO DE INFORMAÇÕES DE ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E FINANCEIRAS DO PERÍODO.	20	20	10	20	20	10	20	20	10	20	20	10
MEDICINA OCUPACIONAL	ACOMPANHAMENTO DOS NÍVEIS DE RADIAÇÃO OCUPACIONAL	APRESENTAÇÃO DO RELATORIO DE ACOMPANHAMENTO DA DOSIMETRIA DOS PROFISSIONAIS.	30	30	10	30	30	20	20	20	20	30	20	20
MEIO AMBIENTE	DESCARTE DE REJEITOS QUÍMICOS	APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DA ANÁLISE DOS REJEITOS QUÍMICOS RADIOLÓGICOS.	20	30	10	30	30	10	30	30	10	20	30	10
EMIÇÃO DE LAUDOS	% DE LAUDOS DE EXAMES DE DIAGNOSE POR IMAGEM DISPONIBILIZADOS COM INTERVALO MAIOR DO QUE 5 DIAS ÚTEIS A PARTIR DA REALIZAÇÃO	RECEBIMENTO DO RELATORIO POR UNIDADE COM O Nº DE EXAMES REALIZADOS E O Nº DE LAUDOS DISPONIBILIZADOS(> 5 DIAS ÚTEIS).	30	20		20	20		30	30		30	30	
MANUTENÇÃO PREVENTIVA	% DE EQUIPAMENTOS DE IMAGEM EM QUE FORAM REALIZADOS A 1ª MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO ANO	RECEBIMENTO DO RELATORIO DO TRIMESTRE, CONTENDO A AGENDA DA REALIZAÇÃO DA 1ª MANUTENÇÃO PREVENTIVA, UNIDADE DE SAÚDE, DATA, TIPO DE EQUIPAMENTO, MODALIDADE, MARCA, MODELO.			20			20						20
Soma			100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100



**CLÁUSULA QUINTA**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 019/2009 - NTCSS - SMS** no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 15 de março de 2013.

DR. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO

**JACOB SZEJNFELD**  
Diretor Presidente  
CPF 666.647.648-49  
RG 3.812.012

DR. JACOB SZEJNFELD

DIRETOR PRESIDENTE

FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA  
E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

**Sergio A. Ajzen**  
Diretor Administrativo Financeiro  
CPF 045.923.258-42  
RG 6.193.841-9

DR. SERGIO ARON AJZEN

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA  
E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Testemunhas:

1)   
Nome: Heloisa Texeira de Oliveira  
R.G: 29289302-4

2)   
Nome: Marcio Jose Mabonwet  
R.G: 27602204-1



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde

**PLANO ORÇAMENTARIO**

Plano Orçamentário para o Termo Aditivo ao Contrato de Gestão da REGIÃO CENTRO OESTE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM 2013												
Item	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	jul/13	ago/13	set/13	out/13	nov/13	dez/13	Total	Total
Parte Fixa de Custeio (*)	356.569,33	356.569,33	356.569,33	356.569,33	356.569,33	356.569,33	356.569,33	356.569,33	356.569,33	356.569,33	356.569,33	3.565.693,30
Total de Custeio	356.569,33	356.569,33	356.569,33	356.569,33	356.569,33	356.569,33	356.569,33	356.569,33	356.569,33	356.569,33	356.569,33	3.565.693,30
PARTE VARIÁVEL - 0%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	356.569,33	356.569,33	356.569,33	356.569,33	356.569,33	356.569,33	356.569,33	356.569,33	356.569,33	356.569,33	356.569,33	3.565.693,30

(\*) Parte Fixa: Pessoal e Reflexos(RH),Material de Consumo,Locação de Equipamentos, Manutenção Preventiva e Corretiva dos equipamentos incluindo o fornecimento de peças de baixo e alto custo.

12

*[Handwritten signature]*